CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

PORTARIA CRCPA Nº 113, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Designar a funcionária Edenilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim, ocupante do cargo de Contadora Especializada II, para assumir a função de Coordenadora Interina do Setor de Controle Interno do CRCPA, por ocasião do gozo de férias da senhora Maria Terumi Hosokawa, coordenadora titular, para o período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º O recebimento da gratificação por função referendada no Art. 1º desta Portaria está condicionado à apresentação de relatório, por parte da substituta, com detalhamento das atribuições executadas que foram exercidas no período da substituição e que este relatório seja homologado pelo Vice-Presidente da câmara.

Art. 3º Esta Portaria possui efeito retroativo à 3 de julho de 2023.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Ciente:

Edenilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim _____